



**'Processo Seletivo Nº 11.2024 Educador Físico (a)**  
**Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental. CRESM- Prof. Jamil Issy**

**Etapa: Resultado Final - 'Cargo: Educador Físico (a)**

	<b>NOME</b>	<b>PONTOS ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>PONTOS PROVA</b>	<b>PONTOS ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	Fábio Cassio de Moarais	33	20	35	88
2	Cairo Cesar Ribeiro Silva	24	22	37	83
3	Gracielly Linhares Silva	20	20	32	72
4	Cleber Alexandre da Silva	20	24	25	69
5	Bruno Henrique de Carvalho Pereira	9	20	26	55
6	Letícia do Carmo Silva Saran	7	17	28	52

**7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior no resultado final.

**12. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.**

a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).

b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.

c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site [www.cresm.com.br](http://www.cresm.com.br)

d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio [www.cresm.com.br](http://www.cresm.com.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.

e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.

**LOCAL DE TRABALHO**

COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL - CRESM  
Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)

Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM  
Aparecida de Goiânia – GO, 08 de outubro de 2024